

10 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Enfermagem do Porto****Mestrado em Supervisão Clínica em Enfermagem**

QUADRO N.º 2

**1.º semestre (30 ECTS)**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conceitos e Implementação da Supervisão Clínica . . .	ENF	S	240	T: 100; S: 10; OT: 10	9	
Conceção de Cuidados . . . . .	ENF	S	140	T: 50; S: 10; OT: 10	5	
Formação em Contexto Clínico . . . . .	EDU	S	140	T: 50; S: 10; OT: 10	5	
Práticas Supervisivas . . . . .	ENF	S	240	PL: 60; OT: 10; S: 50	9	
Ética de Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	Optativa (b).
Prática Baseada na Evidência . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	Optativa (b).
Introdução aos Sistemas de Informação em Enfermagem	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa (b).

(b) Deve ser escolhida uma das unidades curriculares (2 ECTS).

**2.º e 3.º semestres (60 ECTS)**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação em Enfermagem . . . . .	ENF	S	100	T: 25; TP: 10; S: 10; OT: 5	4	
Metodologias de Análise Qualitativa de Dados . . . . .	ENF	S	75	T: 20; TP: 10; OT: 5	3	
Metodologias de Análise Quantitativa de Dados . . . . .	ENF	S	75	T: 20; TP: 10; OT: 5	3	
Projeto de Supervisão . . . . .	ENF	S	140	T: 10; OT: 15; S: 15	5	
Dissertação . . . . .	ENF	A	1125	OT:30; S:15	45	Optativa (c).
Trabalho de Projeto . . . . .	ENF	A	1125	OT:30; S:15	45	Optativa (c).
Estágio em Supervisão Clínica em Enfermagem (a) . . .	ENF	A	1125	E:510; OT:30; S:15	45	Optativa (c).

(a) Estágio de natureza profissional com relatório final.

(c) Deve ser escolhida uma das unidades curriculares (45 ECTS).

**Notas**

- (1) Designação da unidade curricular;
- (2) Área científica de acordo com as áreas definidas no quadro n.º 1;
- (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);
- (4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do aluno);
- (5) Horas de contacto T (Teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico-Práticas); OT (Orientação Tutorial); E (Estágio); S (Seminário);
- (6) ECTS por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
- (7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.

206770201

**ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES****Deliberação n.º 624/2013**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º dos Estatutos do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de dezembro, o Conselho de Administração delibera proceder à alteração do n.º 11 da deliberação do Conselho de Administração n.º 810/2012, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 117, de 19 de junho de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

11 — Autorizar o vogal do conselho de administração, Prof. Dou-  
tor Helder Ferreira Vasconcelos, a:

a) Subdelegar na Diretora de Informação e Consumidores (DIC) os poderes para autorizar o registo de utilizadores de estações do serviço de rádio pessoal — banda do cidadão, suas alterações e cancelamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de março, com as alterações

subsequentes, bem como para autorizar a emissão de certificados de exame do serviço de amador, nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março, com as alterações subsequentes, relativamente a processos que corram trâmites pelo serviço de atendimento na sede do ICP-ANACOM;

b) Subdelegar no Diretor Financeiro e Administrativo (DFA), relativamente a processos que corram trâmites pelos serviços estabelecidos na cidade do Porto, os poderes para autorizar a emissão de certificados de exame do serviço de amador, nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março, com as alterações subsequentes.

A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

7 de fevereiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi*.

206771458